



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CIVAS nº 44006.004112/97-89

PLANO DE TRABALHO 2023

**Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais –
Recanto Tia Marlene**

**Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e
suas famílias.**

TERMO DE COLABORAÇÃO 2023





PLANO DE TRABALHO 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. **DO TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração

1.2. **DA AÇÃO:**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

1.3. **DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE**

Nome: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Palmeira I

CEP:15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3046-3248

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- (X) Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4. **DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC**

Nome: Oscar Dewitz

RG:37.357.347-9

CPF:195.861.084-49

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: Casa

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Celular: 17-9.9119-9811

E-mail:osc dew@hotmail.com





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CRAS nº 44006.004112/97-89

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Rui Barboza

Número:2577

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-103

Município: Votuporanga

Telefone:-

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

III- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício – 2023

VI – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

46 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

V- JUSTIFICATIVA

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 26 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas; Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CIRAS nº 44006.004112/97-89

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e sua família, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

Em relação aos atendidos da instituição que tenham múltipla deficiência, são 05% dos atendidos, visto que estão associados a deficiência intelectual e física.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Vale informar que temos pactuados 46 atendidos, mais ofertamos atendimento a 53 famílias.

O serviço ofertado pela instituição é de suma importância para o desenvolvimento da criança e acompanhamento familiar. A barreira do preconceito, é forte dentro das famílias, porém existem avanços significativos, devido ao trabalho desenvolvido. Vale informar ainda que temos fila de espera para o atendimento, necessitamos aumentar nosso espaço físico para ofertar o atendimento.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, assegura com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A parceria será de suma importância para os atendidos, onde receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:30 horas.

VI – OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos pelo serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.



Objetivos Específicos

- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos;
- Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orienta-las sobre à inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e
- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.

VII – METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição. O serviço será executado durante todo o ano de 2023, onde as ações contribuirão com o desenvolvimento do atendido, autonomia, protagonismo da pessoa com deficiência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em relação aos materiais de consumo que serão adquiridos, por meio do recurso, serão para a execução das oficinas, de acordo com as atividades propostas pelos profissionais, sendo necessário também a aquisição de alimentos e produtos de higiene.

A Trabalho Social com Atendidos e suas famílias acontecerá de segunda a feira, das 7:30 as 13:30 horas, executada pela assistente social da OSC, onde acompanhará os atendidos e familiares, fará encaminhamentos, orientações, viabilizando o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Oficina de empoderamento e orientações com famílias, acontecerá mensalmente, por meio de reuniões, com o objetivo de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência, a equipe técnica é responsável pelo desenvolvimento desta oficina.

Temos 03 (três) oficinas diárias que são realizadas atividades de desenvolvimento aos atendidos, sendo elas: Oficina Arte de Criar, Oficina Recriar e Oficina Criando Asas; estas oficinas acontecerão diariamente, executadas por cuidadores sociais, separados por grupos, através da deficiência e faixa etária, com atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial; por meio de colagens, jogos de estimulação e desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, raciocínio lógico, socialização, atividades de artesanato, evidenciando as datas relevantes a pessoa com deficiência; As Atividades de Cuidados de Vida Diária, serão orientadas a forma correta de realizar escovação, banho, lavagens das mãos, refeições e afins, proporcionando autonomia ao público atendido e Atividades de Meio Ambiente, serão realizadas na horta da instituição, através do plantio, irrigação e colheita, além de atividades no ambiente externo da OSC, em datas consonantes ao meio ambiente, por meio de gincanas, pinturas e atividades manuais.

Na Oficina Criando Asas, os atendimentos são realizados com a presença de um responsável familiar, afim de orientar e acompanhar o desenvolvimento da criança, assim contribuirá de forma adequada com o desenvolvimento do atendido. Todas as oficinas são planejadas, orientadas e acompanhadas pela equipe técnica da instituição.

As Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso, acontecerá mensalmente ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do público atendido, a execução desta oficina é de responsabilidade da equipe técnica da instituição.

Outra atividade de suma importância são os Eventos de datas relevantes ao público atendido, com temas pertinentes a pessoa com deficiência e efetuaremos ações de comemoração que promovam a socialização, empoderamento e valorização da pessoa com deficiência junto à comunidade, envolvendo os colaboradores, familiares e comunidade, a ação acontecerá mensalmente, essa atividade será desenvolvida pela equipe técnica e cuidadores.

A Oficina de Música acontecerá com grupos separados pela deficiência e faixa etária, será executada pelo instrutor de música, estimulando o conhecimento através da música e a expressão corporal, respeitando



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CINAS nº 44006.004112/97-89

sua particularidade e superando-as. A Oficina executa atividades com a fala, diálogo, canto, contação de histórias, ritmos; interagindo com vários ambientes e estímulos sonoros e atividades de forma sistematizada e objetiva, intensificando a calma e a paciência, respeitando a particularidade de cada indivíduo e valorizando cada objetivo alcançado. E a *Oficina de Capoeira*, acontecerá 3 dias na semana, executada pelo instrutor de capoeira, com grupos separados por tipo de deficiência e faixa etária. Realizará rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribui com a locomoção e mobilidade.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CIVAS nº 44006.004112/97-89

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos pelo serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e - Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orienta-las sobre à inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares.	Trabalho Social com Atendidos e suas famílias. Acompanhamento aos atendidos e familiares, encaminhamentos, orientações, viabilizando o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos.	Disseminar informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.	Promover o acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.
		Oficina de empoderamento e orientações com famílias. Acontecerá mensalmente, reuniões, com o objetivo de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência.	Efetuar informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.	Proporcionar acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.
		Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso. - Reuniões da Equipe Técnica mensal, ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do público atendido.	Obter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente.	Diminuir com as violações de direitos, contribuir com a efetivação da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e socialização. Redução dos agravos decorrentes de situações violadas de direitos.	Atas, lista de presença, fotos, durante a cada ação e aplicação de questionários.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CIVAS nº 44006.004112/97-89

<p>- Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos;</p> <p>- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados</p> <p>E</p> <p>- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.</p>	<p>Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar</p> <p>- Atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial;</p> <p>- Atividades de Cuidados de Vida Diária e</p> <p>- Atividades de Meio Ambiente.</p> <p>Oficina Criando Asas</p> <p>-Atendimento de orientação aos responsáveis para realizar as atividades adequadamente, que contribua com o desenvolvimento do atendido.</p>	<p>Garantir o convívio e de desenvolvimento de potencialidades e criar oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida.</p>	<p>Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso, acesso a direitos e contribuir com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies e Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p> <p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>
	<p>Eventos de datas relevantes ao público atendido.</p> <p>- Efetuar ações, de comemoração que promovam a socialização, valorização da pessoa com deficiência junto à comunidade, empoderando os com as datas relevantes, pertinentes a pessoa com deficiência.</p>	<p>Efetivar convívio e desenvolvimento de potencialidades.</p>	<p>Contribuir com o aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p> <p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>
	<p>Oficina de Música</p> <p>- Estimular o conhecimento através da música e a expressão corporal, respeitando sua particularidade e superando-as;</p>	<p>Proporcionar oportunidades de escolha e tomada de decisão.</p>	<p>Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p> <p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CIVAS nº 44006.004112/97-89

		-Oficina executa atividades com a fala, dialogo, canto, contação de histórias, ritmos; interagindo com vários ambientes e estímulos sonoros e - Realizar as ações de forma sistematizada e objetiva, intensificando a calma e a paciência, respeitando a sua particularidade de cada indivíduo e valorizando cada objetivo alcançado.			
		Oficina de Capoeira - Realizar rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribuir com a locomoção e mobilidade.	Possibilitar oportunidades de escolha e tomada de decisão.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNPAS nº 44006.004112/97-89

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arte de Criar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Recriar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos de datas relevantes ao público atendido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	7:30 as 13:30 horas	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	9:00 as 10:00 horas (mensal)	X				
Oficina Arte de Criar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina Recriar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina de Capoeira	08:00 as 11:00 horas	X				
	13:00 as 15:00 horas				X	
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	8:00 as 10:00 horas (mensal e/ou quando houver necessidade)				X	
Eventos de datas relevantes ao público atendido	9:00 as 10:00 horas					X
	13:00 as 14:00 horas					X
Oficina de Música	8:00 as 11:30 horas		X			
	12:00 as 16:30 horas		X			
	8:00 as 12:00 horas					X

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/ Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RE/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Assistente Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Instrutor de musica	12	RM/RE/RP	STPJ
01	Educação Física	Instrutor de Capoeira	05	RM/RE/RP	STPJ

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 24.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.100,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 150.611,48	R\$ 46.224,00	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.656,00	R\$ 12.808,60	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 188.267,48	R\$ 77.032,60	R\$ 8.100,00

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ -
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 12.838,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 50.974,89
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.251,00
TOTAL GERAL	R\$ 112.063,89

Assinado por 3 pessoas: BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI, OSCAR DEWITZ e MARLI ROSA GONCALVES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votupororange.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A30E14AB3074DCCB2FCF1B2080BE35C>



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNPAS nº 44006.004112/97-89

XIV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro-PJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Recursos Humanos	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.555,40
Material de Consumo	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00
TOTAL	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.689,00	15.692,40
COFINANCIAMENTO ESTADUAL												
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro-PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Recursos Humanos	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00	3.852,00
Material de Consumo	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	1.071,00
TOTAL	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.419,00	6.423,00
COFINANCIAMENTO FEDERAL												
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro-PJ	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00
Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00

Assinado por 3 pessoas: BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI, OSCAR DE WITZ e MARLI ROSA GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <http://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A30E147AB3074DCCB2FCF1B2080BE35C>



XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DAS DESPESAS	DETALHAMENTO – PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021
<p align="center">MATERIAIS DE CONSUMO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como: ▪ Gêneros de alimentação; ▪ Material de higiene e limpeza; ▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo; ▪ Matérias diversos para artesanato ▪ Expediente, processamento de dados; ▪ Sementes, mudas de plantas e insumos; ▪ Uniformes, tecidos e aviamentos; ▪ Material para manutenção de veículos, combustível; e ▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
<p align="center">SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratação de oficinairos e profissionais técnicos; ▪ Despesa de energia, água e telefone; ▪ Ação/orientação jurídica aos familiares; ▪ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins) e ▪ Despesa com vale cestas (funcionários do Serviço).
<p align="center">SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratação de oficinairos e profissionais técnicos; ▪ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins).
<p align="center">RECURSOS HUMANOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todos os colaboradores do serviço, conforme (XI – Quadro Recursos Humanos do Serviço contratados pela entidade/OSC.

Votuporanga – SP 03 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

6A30E14AB3074DCCB2FCF1B2080BE35C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI em 03/02/2023 13:18:00
CPF:***.***-718-39
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: OSCAR DEWITZ em 03/02/2023 13:21:19
CPF:***.***-084-49
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MARLI ROSA GONCALVES em 03/02/2023 14:09:39
CPF:***.***-428-62
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A30E14AB3074DCCB2FCF1B2080BE35C>